



PORTARIA Nº 042 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O Diretor Geral Pro Tempore do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1498 de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de julho de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

I – Autorizar os Diretores do IFPR Campus Irati, prioritariamente o Diretor de Planejamento e Administração, e na sua ausência o Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, a realizar o procedimento via SIAFI de conformidade de gestão, qual seja o procedimento de verificação dos atos contábeis, orçamentários e financeiros e o seu respectivo ateste via ambiente HOD-SIAFI;

II – Os Diretores deverão proceder com o descrito em todas as situações de ausência do Diretor Geral e situações em que forem verificadas pendências referentes ao dia anterior.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Celio Alves Tibes Júnior
Diretor Geral Pro Tempore do IFPR Campus Irati